

JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CPNJ nº 07.655.515/0001-79 - NIRE: 51300008157

Ficam convocados os acionistas da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 14h horas, na sede da Companhia, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração da redação do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30ea95cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar